

DIREITO À SEGURIDADE SOCIAL

A PEC 06/2019 – reforma da Previdência – é uma ameaça do direito à seguridade social, que inclusive está expresso no artigo 22 da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Artigo 22 - Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, de harmonia com a organização e os recursos de cada país.

DEFENDA SUA
**APOSEN
TADORIA**



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

DIREITO À SEGURIDADE SOCIAL

A PEC 06/2019 – reforma da Previdência – é uma ameaça do direito à seguridade social, que inclusive está expresso no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Artigo 25 - Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

DEFENDA SUA
**APOSEN
TADORIA**



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

100

95

75

25

5

0

DÉFICIT FISCAL

A Previdência Social perdeu mais de R\$ 3 trilhões devido à sonegação, desvios e dívidas nos últimos anos. (CPI da Previdência)

Entre 2005 a 2016, a Desvinculação de Receitas da União (DRU) retirou mais de R\$ 600 bilhões do caixa da Previdência. (CPI da Previdência)

A Previdência também perdeu mais de R\$ 450 bilhões em dívidas tributárias não pagas por empresas privadas. (CPI da Previdência)

O Tribunal de Contas da União apontou que as isenções de impostos para empresas alcançaram R\$ 354,7 bilhões.

Todos os anos, o País deixa de arrecadar mais de R\$ 500 bilhões por conta da sonegação de impostos.

Sob o pretexto do ajuste fiscal, o governo defende a aprovação da PEC 06/2019 – reforma da Previdência – que além de não resolver o problema fiscal vai transferir mais de R\$ 1 trilhão de dinheiro público para bancos privados.

DEFENDA SUA
**APOSEN
TADORIA**



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

100

95

75

25

5

0

DÉFICIT FISCAL

Nos últimos 18 anos, foram criados quase 40 programas de parcelamentos especiais de dívidas tributárias. Programas que ofereceram expressivas reduções de multas, juros e encargos e prazos extremamente longos para quitação das dívidas tributárias.

Programas que fortaleceram a cultura da inadimplência e aumentaram o passivo tributário administrado pela Receita Federal, que passou de R\$ 1,1 trilhão em janeiro de 2013 para aproximadamente R\$ 1,6 trilhão em dezembro de 2016.

Para superar a crise fiscal, é preciso combater a sonegação e aprimorar a Administração Tributária. A PEC 06/2019 – da reforma da Previdência – não resolve a crise fiscal e vai agravar a crise social no País.

DEFENDA SUA
**APOSEN
TADORIA**



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

100

95

75

25

5

0

DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO

A PEC 6/2019 – reforma da Previdência – retira a Previdência Social da Constituição. Se a proposta for aprovada, todas as regras previdenciárias poderão ser mudadas por leis complementares.

Essa mudança também reduz a participação do legislador em discussões que são fundamentais para a sociedade e desequilibra a relação entre os Poderes Legislativo e Executivo.

A desconstitucionalização da Seguridade Social do Brasil compromete a segurança jurídico-constitucional do sistema e permitirá aos governos mudar constantemente critérios de assistência social, aposentadorias, pensões e benefícios.

A PEC 06 retira da Constituição inclusive a previsão de manutenção dos valores reais dos benefícios previdenciários. Ficará muito mais fácil para os governos reduzir o valor das aposentadorias, retirar direitos que foram duramente conquistados e mudar regras como:

- o cálculo de reajuste dos valores dos benefícios;
- aumentar a idade mínima para aposentadoria;
- acabar com as regras de atualização dos salários de contribuição;
- mudar os limites mínimo e máximo do salário de contribuição;
- alterar os requisitos de elegibilidade para cada benefício;
- ampliar alíquotas de contribuição;
- mudar e/ou extinguir as regras para as aposentadorias especiais.

DEFENDA SUA
**APOSEN-
TADORIA**



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

SERVIDORES

A PEC 06/2019 - reforma da Previdência – mais uma vez ameaça direito dos servidores públicos de todo o país. A proposta encaminhada pelo governo desconsidera todas as mudanças que já foram realizadas na previdência do funcionalismo ao longo dos últimos anos.

O sistema de previdência dos servidores públicos foi amplamente alterado pelas Emendas Constitucionais 20 de 1998, 41 de 2003 e 47 de 2005 que geraram as alterações como:

- os servidores públicos federais que ingressaram no serviço público após 2013 estão submetidos ao teto do INSS;
- os demais servidores públicos recolhem sua contribuição previdenciária sobre a totalidade de sua remuneração;
- foram instituídos os regimes de previdência complementar, que são custeados pelas contribuições dos servidores;
- os servidores públicos aposentados e pensionistas são obrigados a recolher também contribuição previdenciária.

DEFENDA SUA
**APOSEN-
TADORIA**



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

CAPITALIZAÇÃO

Estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) revela que a privatização da Previdência Social fracassou e não produziu os resultados esperados. De acordo com o estudo da OIT, as privatizações geraram os seguintes resultados negativos:

- as taxas de cobertura estagnaram ou diminuíram;
- as prestações previdenciárias se deterioraram;
- as desigualdades de gênero e de renda aumentaram;
- os altos custos de transição criaram pressões fiscais enormes;
- os elevados custos administrativos, tendo como consequência rendimentos e aposentadorias mais baixos;
- a governança é frágil;
- há elevada concentração no setor de seguros privados;
- apenas o setor financeiro se beneficiou das poupanças de aposentadoria das pessoas;
- o efeito é limitado nos mercados de capitais dos países em desenvolvimento;
- os riscos demográficos e do mercado financeiro foram transferidos para os indivíduos; e
- o diálogo social é deteriorado.

DEFENDA SUA
**APOSEN-
TADORIA**



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

CAPITALIZAÇÃO

Se a PEC 06/2019 - reforma da Previdência - for aprovada, será o fim do Sistema de Seguridade Social, formado pela Previdência Social e Assistência Social públicas.

Sem o sistema público de Previdência, os trabalhadores vão perder suas aposentadorias, pensões e a cobertura por doença e invalidez. O sistema de capitalização vai acabar com a Previdência Social pública, que protege as trabalhadoras durante a maternidade, o trabalhador em situação de desemprego e assegura salário-família para os dependentes dos segurados de baixa renda.

DEFENDA SUA
**APOSEN-
TADORIA**



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

100

95

75

25

5

0

CAPITALIZAÇÃO

A PEC 06/2019 – reforma da Previdência – vai desonerar empresários, que deixarão de recolher a contribuição previdenciária e vai transferir centena de bilhões de reais que foram poupados pelos trabalhadores para bancos privados.

O governo quer acabar com o modelo de repartição e instituir o modelo de capitalização individual. Nesse regime, o trabalhador vai ter sua aposentadoria reduzida e ficará sem dinheiro em caso de acidente de trabalho, invalidez e/ou desemprego.

A capitalização vai transformar aposentados e pensionistas em miseráveis, que vão depender da família para sobreviver.

DEFENDA SUA
**APOSEN
TADORIA**



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

100

95

75

25

5

0

IDADE MÍNIMA

Se a PEC 06/2019 – reforma da Previdência – for aprovada, muitos trabalhadores vão morrer antes de se aposentar. O texto prevê aumento progressivo da idade para aposentadoria que pode ultrapassar os 70 anos. De acordo com o IBGE, a expectativa de vida do homem brasileiro em 2017 era de 72,5 anos, enquanto que para as mulheres era de 79,6 anos. O sentimento de desigualdade se agrava quando vemos que em muitos estados a expectativa de vida dos homens é de 67 anos.

Pela proposta, até o cidadão que tem direito à aposentadoria especial, por ter trabalhado exposto a agentes insalubres e perigosos, teria de atingir a idade mínima. O fator previdenciário também passaria a incidir no cálculo das aposentadorias especiais, reduzindo seu valor.

A PEC 06/2019 despreza a desigualdade social, que compromete a qualidade de vida de homens e mulheres, ignora a realidade das trabalhadoras, que geralmente acumulam outras jornadas de trabalho e desconsidera a alta informalidade, a rotatividade, o desemprego, que impede que muitos cidadãos consigam completar o tempo mínimo de contribuição.

A PEC 06/2019 vai empurrar milhões de brasileiros e brasileiras para miséria e muitos vão morrer sem se aposentar.

DEFENDA SUA
**APOSEN
TADORIA**



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

100

95

75

25

5

0

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

A Previdência Social reúne um conjunto de medidas de proteção ao cidadão. A Constituição Federal determina que é dever do Estado prestar assistência social às pessoas carentes.

Por isso, é fundamental manter o Benefício de Prestação Continuada (BPC) como direito de cidadania. O BPC assegura o pagamento de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, conforme requisitos estabelecidos em lei.

Acabar ou reduzir com o Benefício de Prestação Continuada vai jogar milhões de brasileiros na miséria e não resolve a crise fiscal. A Previdência Social foi feita para proteger o cidadão e não para dar lucro para banco privado.

DEFENDA SUA
**APOSEN
TADORIA**



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

100
95
75
25
5
0

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

A PEC 06/2019 – reforma da Previdência – acaba com as regras de reajuste para o Benefício da Prestação Continuada (BPC). Sem normas definidas, o valor do benefício pode ser inferior a R\$ 400, sem previsão de reajustes.

A PEC ainda eleva de 65 para 70 anos a idade mínima para que o idoso em condição de pobreza possa ter direito ao Benefício de Prestação Continuada.

Segundo o Boletim Estatístico da Previdência Social (BEPS), o BPC beneficia 4,7 milhões de cidadãos, 56% são portadores de deficiência e 44% são idosos acima de 65 anos.

DEFENDA SUA
**APOSEN
TADORIA**



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

100
95
75
25
5
0